

DESKTOP TIPO 2

Especificações: PROCESSADOR: CORE I3 OU AMD RYZEN 3 TODOS NO MÍNIMO NA SUA 11ª GERAÇÃO. O PROCESSADOR DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS. MEMÓRIA RAM: 8GB
ARMAZENAMENTO: 120GB INTERFACE PCIE NVME M.2 VÍDEO: GRÁFICOS INTEGRADOS INTEL GRAPHICS OU SIMILAR; ÁUDIO MÍNIMO: REALTEK SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO (LICENCIADO); SAÍDAS DE VÍDEO: 1 - HDMI; 1 - USB-C; 1 – VGA; REDE: LAN 10/100/1000; WIFI INTEL WIFI 6AX; BLUETOOTH V5; NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO USB PARA AS INTERFACES DE CONECTIVIDADE. SUPORTE VESA: ACOMPANHA SUPORTE PARA MONTAGEM VESA;
TECLADO/MOUSE: TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO; FONTE FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. MONITOR LED: MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); RESOLUÇÃO (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO VGA, HDMI OU DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. GARANTIA: SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM NÍVEL DE SERVIÇOS DO TIPO NEXT BUSINESS DAY; E GARANTIA ESTENDIDA DE 60 MESES. A VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA ÚTIL (NEXT BUSINESS DAY - NBD), APÓS O REGISTRO DO CHAMADO. O ATENDIMENTO ON-SITE SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS LOCAIS INDICADOS PELA EQUIPE DE TI DO IGESDF. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERÁ ILIMITADA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, COM ATENDIMENTO NAS CIDADES ONDE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM ALOCADOS (“ON-SITE”), INCLUINDO AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS, CABOS E QUAISQUER ITENS QUE O ACOMPANHE O EQUIPAMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE POR PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES, COM COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ONSITE PARA TODAS AS UNIDADES DO IGESDF. A SER PRESTADO PELO VENCEDOR. CASO O VENCEDOR SEJA, TAMBÉM, O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, OS SERVIÇOS RELACIONADOS: À GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÃO SER EXECUTADOS POR SUA REDE CREDENCIADA, PERMANECENDO A CONTRATADA VENCEDORA TOTALMENTE RESPONSÁVEL POR TAIS SERVIÇOS; TODOS OS CHAMADOS DEVERÃO SER GERENCIADOS E ATENDIDOS PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE NÚMERO TELEFÔNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, FORNECENDO NESTE MOMENTO O NÚMERO DE ABERTURA DO CHAMADO. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E ATENDIMENTO TÉCNICO POR TELEFONE 0800 (GRATUITO) BEM COMO PORTAL WEB PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO TÉCNICO. A CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SOLICITAÇÕES DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA 24 HORAS POR 7 DIAS DA SEMANA. O ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DEVE SEGUIR UM PROCEDIMENTO PADRÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO DEFEITO E/OU ORIENTAR A SOLUÇÃO DO PROBLEMA POR TELEFONE; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO LINK DO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO QUAL É POSSÍVEL CONSULTAR A GARANTIA CONTRATADA, DEVENDO ESTA, ESTAR EM ACORDO COM O EXIGIDO NO ELEMENTO TÉCNICO; TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS NA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVEM SER OFICIALMENTE HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, SENDO ASSIM COBERTAS POR SUA GARANTIA; COMPLEMENTARES: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA

AVALIAÇÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRE DISPONÍVEL NO MERCADO, ADMITEM-SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE NOVA HOMOLOGAÇÃO; TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS). CABOS DE CONEXÃO À REDE ELÉTRICA DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO NBR-14136; DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 1 (UM) CABO PARA UM DOS CONECTORES DE ENTRADA DE VÍDEO DIGITAIS NOS PADRÕES DISPLAYPORT OU HDMI (COMPATÍVEL COM MONITOR OFERTADO). DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO DO LOTE, QUE ATENDA ADEQUADAMENTE À DESCRIÇÃO DO OBJETO. UNIDADE NA QUAL O BEM DEVERÁ SER ENTREGUE: UNIDADES DO IGESDF PRAZO PARA ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE PELA CONTRATADA EM TODAS AS LOCALIDADES PREVISTAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE ELEMENTO TÉCNICO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO; VIGENCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES. NECESSIDADE DE AMOSTRAS: SIM, NECESSÁRIO O ENVIO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO DE AMOSTRAS NA UNIDADE DO SIA ENDEREÇO: SIA, TRECHO 17, RUA 06, LOTE 115 CEP: 70.297-400